



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece o horário do expediente forense na Vara do Trabalho de Aracati em 19 de dezembro de 2018.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. Fixar o encerramento do horário de expediente forense na Vara do Trabalho de Aracati em 19 de dezembro de 2018 ao meio-dia;
2. Prorrogar até 21 de janeiro de 2019 (primeiro dia útil subsequente), como consequência, os prazos processuais que se venceriam no dia 19 de dezembro de 2018;
3. Estabelecer que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROBÉRIO MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Aracati

